

RESOLUÇÃO Nº 045/2018

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 7.419,94 (Sete Mil Quatrucentos e Dezenove reais e Noventa e Quatro Centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.419,94
2067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2017 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	92-5	7.419,94	1067 - 1000.06.05.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 24 de maio de 2018.

Robson Ramos
PRESIDENTE